



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 232

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:--

Art. 1º - Passa a denominar-se "rua Major João da Mota Cabral" a rua "A", que dá acesso à Vila Brás, saindo da Avenida Newton Prado.

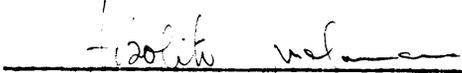
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de junho de 1954.


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura, na data supra.



(Hipólito Malaman)

Secretário da Prefeitura.-